

PORTARIA SMDHS Nº 235/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e, **ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA** para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, matrícula nº 19.678, Supervisora dos Benefícios Eventuais, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0118/2022 - Processo nº 2022.021.000001-7-PR. Objeto: contratação de empresa, visando o fornecimento de Urmas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0148/2022

Empresa Contratada: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 40.710.180/0001-10

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 22.542,50 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0155/2022

Empresa Contratada: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 35.310.607/0001-52

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 95.935,00 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC.	Nº NOME
0080/22	Ana Laura Menezes Maciel
0081/22	Marcos da Silva Menezes
0082/22	Vera Cardoso de Melo
0083/22	Rodrigo da Costa Carneiro
0084/22	Carina Trindade Herinques
0085/22	Giovanna Moreira dos Santos Pessanha
0086/22	Uanderson Barreto de Souza
0087/22	Solange do Espírito Santo Pessanha Rocha
0088/22	Anderson Peçanha da Mota
0089/22	Rivani de Souza Nolasco
0090/22	Lana Maria Pereira da Silva
0091/22	Jean Carlos de Almeida Godinho
0092/22	Carlos Roque da Silva

0093/22	José Luiz Carvalho de Oliveira
0094/22	Luciane Paes Ribeiro
0095/22	Thiago José Dias Dutra
0096/22	Lilian Monsoreos Moreira dos Santos
0097/22	Márcia Cristina Ferreira Silva Amaral

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 219/2022

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 05661, instaurado por meio do ofício nº 250/2019/SMGP/GAB;

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada pessoalmente acerca da decisão final exarada no referido processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir todos os requisitos do ato administrativo, para fins de validade e eficácia.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de Advertência ao servidor, Matrícula nº 17.425, por **inobservância de seu dever funcional**, contrariando o estabelecido no art. 134, inciso III, c/c 147, todos da Lei Municipal nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Fazer constar na ficha funcional a presente penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40743

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 21 de Dezembro (quarta-feira) às 10 horas em primeira chamada, e às 10 horas e 30 minutos em segunda chamada, com qualquer quórum, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ordem do dia:

- 1- Informes Gerais;
- 2- Análise geral do mandato vigente

Graciete Santana Nogueira Nunes
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 15/2022

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 337 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, alterada pela Lei Complementar 007/2018 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer calendário e formas de pagamento de tributos municipais para os exercícios fiscais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Art. 1º O Imposto Sobre de Qualquer Natureza será pago da seguinte forma:

- I - ISS Prestador e Retido na Fonte: vencimento mensal todo dia 10, no período compreendido de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;
- II - ISS Estimado Mensal: vencimento no último dia útil de cada mês, no período compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano;
- III - ISS Fixo Trimestral: vencimento no último dia útil de cada trimestre compreendidos pelos meses de março, junho, setembro e dezembro;
- IV - ISS Construção Civil: vencimento 30 dias, a contar da notificação do lançamento.

CAPÍTULO II

DAS TAXAS

Art. 2º As Taxas obedecerão aos seguintes vencimentos:

I - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento: poderá ser parcelada em até 12 (doze) parcelas consecutivas, limitadas ao fim do exercício fiscal, com vencimento até o último dia útil de cada mês, presumindo-se o lançamento a partir desta data;

II - Taxa de Fiscalização Ambiental: o pagamento da taxa poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, porém não poderão ser inferiores a R\$100,00 (cem reais), iniciando-se na ocasião da entrega do requerimento;

III - Taxa de Conservação Ambiental: vencimento no dia 20 de cada mês do presente exercício;

IV - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária: conforme orientação do Órgão de Vigilância Sanitária Municipal cumulada com a Legislação Tributária Municipal;

V - Taxa de Coleta de Lixo: Juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), na forma do artigo 429 da LC 01/2017;

VI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde: vencimento no quinto dia útil do mês subsequente, no período compreendido de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024;

VII - Taxa de Instalação de Antenas: vencimento no dia 20/03/2023;

VIII - Taxa de Fiscalização de Serviços Delegados: deverá ser recolhida até dia 10º dia útil de cada mês do presente exercício;

Art. 3º As Taxas não especificadas nesta Portaria serão recolhidas na forma prevista na Lei Complementar 01/2017.

CAPÍTULO III

DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Art. 4º A Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o pagamento dos tributos de que cuida a presente Portaria, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

Art. 6º O acesso aos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Art. 7º O pagamento dos tributos de que cuida esta Portaria deve ser efetuado através da rede bancária municipal autorizada pela Administração, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de Dezembro de 2022.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Edital: 45 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
1001	68165	08.621.546/0001-71	UNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2020
1002	122393	27.081.981/0001-03	UNIVERSAL AUTO SERVICE LTDA ME	2020
1003	109546	18.334.068/0001-72	UNIVERSAL CONTABILIDADE E CURSOS LTDA	2020
1004	54003	01.964.992/0001-30	UNIVERSO DIGITAL MERCANTIL E SERVICOS EIRELI	2020
1005	68157	08.723.878/0001-67	UP SOLUÇÕES - EIRELI	2020
1006	128148	32.255.530/0001-77	URBANO SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	2020
1007	118759	24.477.594/0001-94	USITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI-ME	2020
1008	103945	14.385.361/0001-08	V & F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	2020
1009	120311	25.289.987/0001-37	V C RIBEIRO INFORMATICA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EPP	2020
1010	131174	33.772.949/0001-69	V FIDELIS DOS SANTOS	2020
1011	122628	27.745.450/0001-60	V M L CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2020
1012	101464	12.642.127/0001-93	V P GOMES MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA	2020
1013	131031	34.846.912/0001-09	V QUINTANILHA S SIQUEIRA ACADEMIA	2020
1014	111385	19.296.416/0001-27	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL	2020

1015	118451	24.069.135/0001-71	V W RIBEIRO MOREIRA REPARACAO E MANUTENCAO - ME	2020
1016	133683	37.888.769/0001-06	V. L. R. MOREIRA	2020
1017	125332	14.864.200/0001-05	V. S. ALVES RECONCIONAMENTO	2020
1018	101652	13.044.778/0001-44	V.S.FULANIS HOTEL	2020
1019	129982	32.213.991/0001-87	V.S.V COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2020
1020	116740	22.904.760/0001-66	VAJ MENEZES CONFECÇÕES - ME	2020
1021	52748	01.353.634/0001-90	VALPETRO INSTALACOES LTDA	2020
1022	125816	30.252.809/0001-71	VASCONCELLOS & MARTINS LTDA	2020
1023	133321	37.412.643/0001-52	VEIGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
1024	120402	24.385.159/0001-30	VERTICE EDUCACAO REGULAR E TECNOLOGICA LTDA ME	2020
1025	54160	01.766.979/0001-76	VETERINARIA CAMPOS LTDA	2020
1026	128036	32.186.248/0001-85	VGM SERVIÇOS DE APOIO A CONDOMINIOS E EDIFICIOS LTDA	2020
1027	53421	01.715.532/0001-78	VGM SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	2020
1028	132169	35.847.503/0001-81	VIA SEG CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	2020
1029	100535	11.077.458/0001-65	VIA TAXI AEREO LTDA	2020
1030	120000	25.117.399/0001-16	VICTOR HUGO C GOMES SOLUCOES EM SUPRIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	2020
1031	130408	34.279.213/0001-16	VIFOLI SUPPLY LTDA	2020
1032	83000	10.876.187/0001-45	VILLE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	2020
1033	120388	26.132.865/0001-03	VIRTUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020
1034	118676	24.408.447/0001-62	VITAL VET CLÍNICA VETERINARIA LTDA EPP	2020
1035	123759	28.557.435/0001-50	VIUDIGITAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	2020
1036	121475	26.733.040/0001-36	VOLTON ENERGIA E CONSTRUOES EIRELI	2020
1037	107743	17.074.927/0001-79	VULKI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	2020
1038	132498	36.230.162/0001-63	W LIMP EMPREENDIMENTOS LTDA	2020
1039	83672	10.567.497/0001-88	W M GRAFICA & EDITORA LTDA	2020
1040	55636	02.155.511/0001-08	W S ALMEIDA LTDA	2020
1041	49859	39.894.456/0001-88	W. A. S. ASSIS COMERCIO E REPRESENTACOES	2020
1042	127493	24.461.839/0002-76	W. CALVI	2020
1043	114952	06.292.071/0001-91	W. M. BAIISTA FARIA CONSULTORIA & TREINAMENTO	2020
1044	133114	37.095.328/0001-49	W. SILVA PRESTACOES DE SERVICOS EIRELI	2020
1045	128650	31.683.407/0001-94	W.G LEVINO COMERCIO E SERVIÇOS	2020
1046	122140	27.308.435/0001-54	W.R.L. LOGISTICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	2020
1047	108147	17.447.859/0001-46	WAY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2020
1048	113651	20.652.763/0001-24	WC FESTAS E EVENTOS LTDA	2020
1049	121617	26.741.789/0001-25	WEBMASTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	2020
1050	120665	26.294.688/0001-53	WEGAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2020
1051	123741	28.430.258/0001-47	WELLDONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
1052	121522	26.764.930/0001-05	WELLINGTON GOMES VIANA ME	2020
1053	109132	18.114.735/0001-01	WESCLEYS DE SOUZA JORGE 11384259740	2020
1054	115876	22.310.768/0001-02	WESLEY DOS REIS MOTTA SERVICOS DE CORRETOR DE IMOVEIS	2020
1055	111495	18.965.860/0001-25	WR ALMEIDA AUTO ELÉTRICA - ME	2020
1056	133942	38.204.663/0001-09	WR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2020
1057	126296	29.525.043/0001-72	WSEG EMPREENDIMENTO LTDA	2020
1058	132968	36.713.255/0001-49	Y BARRETO RIBEIRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2020
1059	133597	37.790.485/0001-74	YASMIN G.DA SILVA DUTRA BASTOS	2020
1060	108249	12.281.043/0001-71	YURI MACHADO PEREIRA 13469141762	2020
1061	62421	05.827.961/0001-98	Z B F PEDALANDO MERCANTIL LTDA	2020
1062	65289	07.290.131/0001-08	ZEROONE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2020
1063	132774	36.538.714/0001-03	ZOOPET CENTRO DE ESTÉTICA ANIMAL E PET SHOP EIRELI	2020

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877